

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 27 de agosto de 2021 às 07h55*  
*Seleção de Notícias*

## IstoÉ Dinheiro Online | BR

Patentes

**Entre inovação e patentes: qual é o futuro da TI? . . . . . 3**

## Blog Fausto Macedo - Estadão.com | BR

Marco regulatório | INPI

**Registro de marca: a lição da fadinha do skate . . . . . 5**

## Migalhas | BR

Patentes

**MIGALHAS nº 5.174 . . . . . 7**

## Money Report | BR

ABPI

**Aos poucos o registro de patentes deixa de ser um entrave . . . . . 9**

## Entre inovação e patentes: qual é o futuro da TI?



A pandemia trouxe à tona muito mais do que questões sanitárias, políticas e econômicas. O rápido avanço da doença em todo o mundo fomentou o debate sobre a inovação e, principalmente, sobre a igualdade de acesso às soluções de ponta para enfrentamento da crise. O assunto ficou evidente com o surgimento das vacinas e as [...]

Gilson Magalhães é presidenteda Red Hat Brasil(Crédito: Claudio Gatti)



A pandemia trouxe à tona muito mais do que questões sanitárias, políticas e econômicas. O rápido avanço da doença em todo o mundo fomentou o debate sobre a inovação e, principalmente, sobre a igualdade de acesso às soluções de ponta para enfrentamento da crise. O assunto ficou evidente com o surgimento das vacinas e as consequentes discussões sobre a **quebra** de patentes de suas fórmulas para garantir a todo cidadão, em qualquer parte do mundo, o direito às doses.



Gilson Magalhães é presidenteda Red Hat Brasil(Crédito: Claudio Gatti)

Nesse contexto, diversos países se manifestaram a favor da quebra temporária de patentes. Especialmente no Brasil, o Senado aprovou um projeto de lei que cria a possibilidade de o Poder Executivo Federal instituir quebra temporária de patentes de vacinas e medicamentos para enfrentamento de emergências. Um movimento similar ao que ocorreu há alguns anos, quando o país fomentou a **quebra** de patentes de medicamentos utilizados para HIV.

Mas o que é uma patente?

De acordo com a **Organização** Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), é um direito exclusivo concedido a uma invenção, sendo ela um produto ou processo que proporciona, em geral, uma nova maneira de fazer algo ou oferece uma nova solução técnica para um problema. A primeira **patente** na era moderna foi concedida pelo Grande Conselho de Veneza a Franciscus Petri de Rhodes em 1416, para um dispositivo de "estruturas com pilões para en-

Continuação: Entre inovação e patentes: qual é o futuro da TI?

chimento de tecidos", considerado, à época, uma grande invenção tecnológica.

Desde então, o registro de propriedade intelectual tem sido uma estratégia das indústrias nos mais distintos segmentos para proteger seus interesses e garantir lugar de destaque em mercados cada vez mais acirrados.

Segundo o mais recente relatório divulgado pela OMPI, em 2019, foram realizados 3,2 milhões de pedidos de obtenção de patentes em todo o mundo. Na liderança das requisições aparecem os países asiáticos, capitaneados pela China (65%). A América Latina está bem distante, com apenas 1,7% dos pedidos feitos. Esses números servem como um indicador do avanço tecnológico e, principalmente, dos investimentos destinados à pesquisa e desenvolvimento, e traduzidos em inovação.

## Corrida pelo ouro

Por anos, a inovação foi vista como uma barreira sólida para afastar novos entrantes e ganhar a disputa com a concorrência. No início dos anos 1990, muitos chegaram a comparar a acelerada corrida de **patentes** à corrida pelo ouro, na qual as empresas lutavam para ter uma **propriedade** intelectual a todo e qualquer custo, sem pensar, necessariamente, no bem coletivo.

Foi em torno dessa época que nasceu o movimento open source, apoiado em pilares como o compartilhamento de ideias e a livre colaboração no desenvolvimento de novos softwares. Indo na contramão das amarras para a inovação e a criatividade, o código aberto tinha como objetivo ampliar o acesso às tecnologias que pudessem democratizar o uso de sistemas computacionais. Era o

início do advento da inovação aberta em TI, na qual empresas e instituições trabalham juntas por um mesmo propósito, colocando em xeque os limites das **patentes**.

Em um cenário hipotético de um mundo sem **patentes** não existiriam limites e barreiras, a inovação poderia fluir livremente e a recompensa seria dada a quem pudesse agregar valor à nova tecnologia, facilitando seu uso. Fica a dúvida se teríamos chegado aos avanços que estamos experimentando hoje, ou quem sabe, estaríamos muito além.

## Inovação para todos

Criar um ambiente aberto, colaborativo e inovador tem sido objetivo de muitas organizações que procuram desenvolver soluções mais eficazes para atender ao cidadão hiperconectado. Quando conjugam seus esforços com o de outras organizações, promovem o desenvolvimento de toda a sociedade, construindo soluções criativas de forma ágil e igualitária. Não se trata de uma discussão para suprimir direitos, mas sim de estimular a cocriação que aponta para uma maneira mais justa e eficaz de inovação, capaz de garantir retorno a todo o ecossistema, ao mesmo tempo em que atua pela coletividade.

Em um processo de melhoria contínua e construção de um futuro aberto, a jornada envolve experimentação, descoberta e troca de ativos. Uma cultura pujante de inovação é feita da pluralidade, da criatividade, da união de mentes e corações apaixonados pelo disruptivo. E, claro, de debates - muitas vezes incômodos, mas necessários - capazes de nos fazer chegar muito mais longe.

\*Gilson Magalhães é presidente da Red Hat Brasil

## Registro de marca: a lição da fadinha do skate



Os Jogos Olímpicos de Tóquio fizeram o país do futebol se render ao skate. O feito se deve ao desempenho ímpar de Rayssa Leal, a adolescente maranhense de 13 anos que voltou para a casa com a medalha de prata e a consolidação do pseudônimo de "Fadinha do skate", pelo qual é conhecida desde 2015. Feliz no mundo esportivo, a moça tem tido problemas com o registro de marca de seu nome artístico por assim dizer - depositada no **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**) pela empresa RRS Odontologia, estabelecida na cidade de Imperatriz, no Maranhão.

Rayssa agora luta para recuperar a marca, amparada pelo Código civil, que em seu artigo 19 dá aos pseudônimos o mesmo amparo legal conferido ao nome do registro civil. Vai também nesse sentido o disposto na Lei de **Propriedade** Intelectual (Lei 9.279/1996) em seu artigo 124, inciso XVI.

Outro aspecto que aponta para a nulidade do registro da empresa odontológica é o fato de que abrange três classes: serviços médicos e odontológicos, artigos do vestuário e ainda serviços de entretenimento e organização de competições. Como pessoa de direito privado, a empresa autora dos registros fere o artigo 128 da Lei de **Propriedade** Intelectual. O dispositivo legal restringe o registro de marca relativo à atividade exercida. Portanto, o registro carece de amparo legal em duas das três classes elencadas. Em paralelo aos pontos indicados vale ressaltar que a legitimidade é posta em xeque também pelo fato de a

titular do referido pseudônimo ou seus representantes legais não terem conferido autorização para tais registros.

O nadador César Cielo também se envolveu em uma disputa judicial com a bandeira de cartões de crédito que leva seu sobrenome. O atleta chegou a celebrar um contrato publicitário com a empresa, mas considerou mais tarde que as cláusulas eram abusivas. Embora tenha vencido em primeira instância, Cielo acabou perdendo a batalha pela nulidade da marca e pela indenização pedida.

No caso da Fadinha do skate, aguarda-se a decisão de nulidade do **INPI**. Enquanto isso não ocorre, podemos tomar os episódios dos atletas como alertas para os cuidados cabíveis na esfera do registro de marcas.

O registro da marca teria poupado a família da jovem atleta da dor de cabeça. No campo do direito marcário, vale ainda ressaltar a importância de que sejam depositados registros para cada classe de serviços em que se queira explorar a marca. Do caso Cielo extrai-se a importância de que todas as partes tenham orientação jurídica adequada para garantir equilíbrio e regras claras na celebração de contratos que envolvam marcas de direitos de imagem.

Apesar do imbróglio com a empresa de odontologia, Rayssa parece ter tido um pouco mais de sorte. Enquanto ainda estava em Tóquio, uma advogada solicitou ao **INPI** o registro da marca Fadinha para skates e produtos correlatos. A profissional anunciou que vai repassar os direitos à atleta e contou com o aval do pai da skatista para dar prosseguimento ao processo.

Continuação: Registro de marca: a lição da fadinha do skate

Mas, seja no esporte ou no mercado jurídico, o ideal é não contar com a sorte. Quando um profissional ou personalidade, independentemente da área, começa a despontar com determinado pseudônimo, é medida sensata e que garante a segurança jurídica fazer o quanto antes o registro de marca. Em tempos em que anônimos viram famosos literalmente da noite para o dia na internet, uma medida que pode parecer exagerada ou pretensiosa hoje, pode mostrar-se sábia amanhã. Depois, se e quando o sucesso vier, é só co-

lher os louros.

\*Alan Bousso, advogado, mestre em Direito Processual Civil, e sócio do Cyrillo & Bousso

## MIGALHAS nº 5.174



(...) , aprovando uma política de propriedade intelectual na instituição. De acordo com o documento, os objetivos mais específicos são fornecer proteção do conhecimento e das criações desenvolvidas pelas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) qualificadas no âmbito das Forças Armadas e também dos contratos firmados de licenciamento de criações protegidas e de transferência de tecnologia no setor militar do Brasil. Segundo um levantamento feito pela banca Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados a proteção de direitos de PI relacionados à defesa nacional é prática comum dentre países desenvolvidos, como por exemplo, os EUA, que possuem milhares de patentes depositadas em nome da US Army.

### Fiscalização dos tributos

Hoje, às 19h, a AD NOTARE - Academia Nacional de Direito Notarial e Registral promove o evento "Georreferenciamento e as Retificações Administrativas". Participe! ()

### Ferrogrão e Governança

A Associação Nacional da Advocacia Unida Contra a Corrupção, a Rede Governança Brasil e o Instituto Latino - Americano de Governança e Compliance Público realizam hoje, a partir das 19h, o webinar "Ferrogrão e Governança: um panorama e vários pontos de vista". O evento será transmitido no canal do YouTube da RGB. ()

### Processo Civil

Dia 31/8, às 10h, a Thomson Reuters Brasil promove o webinar gratuito "Pontos Fundamentais do Pro-abpi.empauta.com

cesso Civil". ()

### Direito Empresarial

CEU Law School promove o programa "Executive LL.M. em Direito Empresarial", que prepara líderes para enfrentarem os atuais desafios do mercado empresarial e para atuarem de modo estratégico na direção jurídica, especialmente necessária para a retomada do crescimento sustentável dos negócios. Com duração de seis meses, as aulas terão início dia 3/11, quinzenalmente, às quartas-feiras, das 9 às 17h45. Inscreva-se! ()

### Radar RH

A Radar - Gestão para Advogados possui um serviço de recrutamento e seleção especializada de profissionais para o mercado jurídico, com uma metodologia com eficácia comprovada que garante o melhor resultado para os clientes com 95% de taxa de assertividade. Com confiança no trabalho, a Radar concede garantia de seis meses para reposição por vaga, independentemente do motivo do desligamento. ()

### Diversidade

Chegou ao fim a primeira edição do "Festival CIEE da Diversidade", evento que vai entrar no calendário anual do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE. De acordo com Humberto Casagrande, CEO do CIEE, o festival nasceu da necessidade de trazer o tema diversidade para o centro de debate da sociedade. ()

### Aulas

Continuação: MIGALHAS nº 5.174

Confira as aulas gratuitas promovidas pela CEO  
Treinamentos:

Hoje - "Holdings (...)



## Aos poucos o registro de patentes deixa de ser um entrave

Na abertura do Congresso Internacional da Associação Brasileira da **Propriedade** Intelectual (**ABPI**), nesta segunda-feira (23), a diretora do **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**), Liane Lage, revelou que há dificuldade para vencer o grande acúmulo de **processos** de patentes. Há ainda muita burocracia e erros na papelada. O plano do Ministério da Economia era reduzir 80% da fila de mais de 150 mil pedidos pendentes. Com a simplificação, o **INPI** conseguiu liberar ou arquivar mais de 100 mil

pedidos, encolhendo 67% dessa montanha. Sem contar que a atual legislação favorece a vida das startups. Restam ainda quase 20 mil processos. Em vigor desde 2019, o plano de combate ao backlog do **INPI** precisa ser aprimorado, mas o resultado está longe de ser pessimista. Outras iniciativas, como a lei que adequa a legislação nacional ao Protocolo de Madri sobre registro internacional de **patentes** também precisam ser aprovados.

## Índice remissivo de assuntos

**Propriedade Intelectual**  
3, 5, 7, 9

**Patentes**  
3, 7, 9

**Entidades**  
3

**Marco regulatório | INPI**  
5, 9

**Inovação**  
7

**ABPI**  
9